



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 3/GCGJT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

CONVOCAR a Excelentíssima Senhora ROBERTA FERME SIVOLELLA, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2020.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.